Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 35
email: igarapavasaude@gmail.com

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 006/2019

1.DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				**CNPJ** 45.324.290/0001-67
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413				**Bairro** Centro
Cidade Igarapava	**UF** SP	**CEP** 14.540-000	**DDD/Telefone** (16) 3173-8200	**Email** igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável Murilo Silveira Soares dos Santos				**CPF** 359.930.458-09

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Aquisição de exames de colonoscopia de apoio diagnóstico e terapêutico de média complexidade e manutenção das ações de serviços hospitalares.	**Período de Execução** **Início: 23/09/2019 – Término: 01/07/2020**

Identificação do Objeto

Custeio MAC de emenda parlamentar federal para entidade filantrópica hospitalar, com uso de 20% (vinte por cento) dos recursos para atendimento ambulatorial com exames de colonoscopia para apoio diagnóstico e terapêutico de média complexidade e 80% (oitenta por cento) para manutenção das ações e serviços contratualizados no âmbito hospitalar.

Público Alvo

O público alvo são os cidadãos do Sistema Único de Saúde do município de Igarapava-SP que necessitam de exames de colonoscopia advindos da rede municipal de saúde.

Local de Execução

Santa Casa de Igarapava-SP – CNES 2079348

CNPJ - 49.376.858/0001-44

Responsável – Interventor – Sr. Marcelo Ormeneze – Decreto 2157/2019

Ou em local definido pelo Departamento Municipal de Saúde buscando melhor execução dos serviços

Responsável Técnico do Projeto

Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria

Departamento Municipal de Saúde de Igarapava-SP

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho justifica-se pelo recebimento de recursos de custeio por emenda parlamentar federal para execução de ações e serviços de assistência de média complexidade para os cidadãos do município de Igarapava-SP. Desta forma, foi realizado análise da necessidade de redução de filas de espera pelo departamento municipal de saúde de Igarapava para promover melhoria do acesso e da qualidade do cuidado em saúde de média complexidade, dando continuidade e otimização nos **exames de colonoscopia e manutenção dos serviços contratualizados no âmbito hospitalar.**

Os exames de colonoscopia são solicitados pelos profissionais médicos das unidades básicas/especialistas/hospitalar do Município ou serviços do Estado prestado aos munícipes, sendo necessária a contrarreferência para continuidade do cuidado em saúde. Desta forma, o atendimento será realizado de forma integral, com equidade e possibilidade de redução de grande parte da fila de espera.

4.OBJETIVOS

Objetivo Geral

Gestão e execução das atividades hospitalares por meio de emenda parlamentar federal, com uso de 20% dos recursos para ampliação dos exames de apoio diagnóstico e terapêutico por colonoscopia e 80% para manutenção das ações e serviços contratualizados no âmbito hospitalar, a quem necessite, utilizando-se de todos os recursos possíveis para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Objetivo Específico

Realizar exames de colonoscopia com profissional médico especializado, com intuito de dar resolutividade do caso e integralidade do cuidado em saúde.

Conforme a demanda existente, esse recurso irá ampliar o acesso e a qualidade da assistência no âmbito de média complexidade em busca da resolução de problemas complexos.

Realizar classificação de risco e necessidade de forma conjunta, de acordo com a demanda do departamento municipal de saúde.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:

Número da Proposta	Proposta n. 36000269791201900 - Portaria GM 1716 - R$249.880,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)
Finalidade	Incremento MAC para serviços hospitalares
Tipo de Proposta	Incremento MAC - Custeio de Ações e Serviços de Saúde
Tipo de Recurso	Emendas Parlamentares Federais
Descritivo da Emenda	Ações e serviços de média complexidade.
Valor	R$249.880,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)
Prazo Execução	Início: 23/09/2019 – Término: 01/07/2020

5.2 Dados Gerais dos Serviços Realizados

Procedimento	Porcentagem do plano	Valor Total
Tabela Códigos início (02.09.01) - Diagnóstico por endoscopia do aparelho digestivo	20%	R$49.976,00
Manutenção dos serviços hospitalares contratualizados (Convênio Lei n°627/2014)**	80%	R$199.904,00
Total		**R$249.880,00**

***** De acordo com o artigo 4° da Portaria 395/2019 que disciplina o uso das emendas parlamentares de custeio MAC, é vedado o uso para custear despesas de pagamento de pessoal.***

5.3 Detalhamento quantitativo e qualitativo dos Exames de colonoscopia[1]

Eixo	Procedimento	Valor	Quantidade	Valor Total
Metas Quantitativas	02.09.01 - Exames de colonoscopia	112,66	250	R$28.165,90
Metas Qualitativas		87,24		R$21.810,00
	Total	199,90.	**250**	**R$49.975,90**

[1] Tais valores são variáveis conforme tabela, cabendo arredondamento.

a. Para avaliação das metas qualitativas e respectivo cumprimento do presente plano, deverão ser realizados, no mínimo, 20 exames por mês, a contar do mês de Outubro de 2019;
b. O relatório dos exames realizados deverão ser encaminhados no e-mail do Departamento Municipal de Saúde – igarapavasaude@gmail.com
c. Não será aceita execução parcial do presente plano sendo que, a utilização do saldo a título de "Manutenção dos serviços hospitalares" somente será aprovada/aceita se também cumprida a realização dos exames – Cód. SUS - 02.09.01;
d. O descumprimento das orientações constantes desse plano de execução importará na notificação do Prestador para devolução do recurso, devidamente atualizado, bem como na reprovação de eventuais contas apresentadas sobre saldo parcial de utilização desse recurso;
e. Os valores do quantitativo e valor por procedimento são aproximados sendo considerado o valor do exame efetivamente faturado com complementação qualitativa prevista por exame;

Metas qualitativas:

Indicador de metas qualitativas	Pontuação para monitoramento
1- Realizar os exames enviados pelo Departamento Municipal de Saúde até o prazo final desse plano, **observado quantitativo mínimo de 20 exames por mês a partir de Outubro de 2019**	( ) cumpriu – 10 pontos ( ) cumpriu parcialmente – 5 pontos (abaixo de 85%) ( ) não cumpriu – 0 pontos
2- Satisfação do usuário acima de 85% (aplicação de questionário de satisfação em pelo menos 1% dos pacientes e possibilidade de contato do usuário pelo Departamento Municipal de Saúde – a ser realizado pela Santa Casa de Igarapava	( ) acima 85% – 10 pontos ( ) de 60% a 84% – 5 pontos ( ) Abaixo de 60% – 0 pontos
3- Envio de laudos alterados com urgência e informação direta ao departamento municipal de saúde ou a setor que proceda contrareferência do paciente ou contato direto com o serviço responsável pelo pedido de exame;	( ) cumpriu – 10 pontos ( ) não cumpriu – 0 pontos

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da proposta serão realizados de forma sistemática pela equipe da secretaria municipal de saúde, com avaliação dos exames e atendimentos realizados, bem como a utilização dos recursos para manutenção do convênio SUS. Esse processo visará manter a assistência em saúde com qualidade e eficácia.

O departamento municipal de saúde enviará planilha com nome dos pacientes, CNS, endereço, tipo de exames para análise, avaliação e execução dos exames e o prestador hospitalar realizará a contra-referência dos pacientes que realizaram os exames com a referida competência executada. A prestação de contas será realizada juntamente com os serviços prestados na contratualização SUS e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este plano de trabalho também é monitorado pelo Conselho Municipal de Saúde.

O recurso será transferido à Instituição responsável – Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, em conta específica, para utilização nos termos desse plano de trabalho, sob pena de devolução do recurso.

Ficam ratificadas as ações já executadas dentre desse objeto, observando-se as orientações desse plano de trabalho.

Dados bancários para transferência Banco do Brasil AG 0419-7 Conta Corrente 33.522-3 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava CNPJ 49.376.858/0001-44 Responsável – Interventor – Sr. Marcelo Ormeneze Decreto 2157/2019 CPF 138.756.698-94

Igarapava, 23 de Setembro de 2019

Murilo Silveira Soares dos Santos
CPF 359.930.458-09
Diretor do Departamento Municipal de Saúde
Igarapava-SP